N.º 146 28 de julho de 2023 Pág. 1160

## MUNICÍPIO DE MIRA

## Aviso n.º 14290/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira.

## Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, sessão ordinária de 28 de abril de 2023, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Mira, 14 de abril de 2023, relativa à aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Praia de Mira, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação, que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa que os elementos constantes da proposta da delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cmmira.pt).

27 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara, Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.

316617956